



Ofício nº 440/2021-CAU/MG

Belo Horizonte-MG, 17 de junho de 2021.

Exmo. Sr.

Dr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Senador da República

M.D. Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Brasília -DF 70165-900

E-mail: presidente@senado.leg.br

Assunto: Inclusão do PLC nº 13/2013 na ordem do dia para a pauta de votação no Plenário do Senado.

Exmo. Sr. Senador da República,

1. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAU/UF foram criados com advento da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamentou a fiscalização do exercício da atividade de Arquitetura e Urbanismo por Conselho uniprofissional no país. Com isso, os Arquitetos e Urbanistas, até então vinculados ao Sistema CONFEA-CREA, ganharam um Conselho próprio consolidando as discussões das questões relativas ao seu exercício profissional.
2. Com efeito, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG é a autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, que possui a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Arquitetura e Urbanismo no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como pugnar pelo seu aperfeiçoamento, zelando pela fiel observância dos princípios éticos e disciplinares.
3. Destarte, é função deste Conselho sensibilizar a Administração Pública sobre a importância da valorização da categoria profissional. Afinal, é indiscutível a imprescindibilidade da Arquitetura e Urbanismo na gestão pública de um país, configurando atividade de relevo com inevitáveis impactos de curto, médio e longo prazo na qualidade de vida das pessoas, o que demanda o devido reconhecimento.
4. Dentro deste preceito, qual seja, de prezar e informar sobre a relevância da atuação dos Arquitetos e Urbanistas, solicitamos a colaboração de V. Sa. para que seja incluído na ordem do dia da pauta de votação no Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 13/2013.
5. Isto porque o PLC nº 13/2013, ao incluir as atividades próprias da profissão de Arquitetura e Urbanismo, quando realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, como atividades essenciais e exclusivas de Estado, promove o reconhecimento da atividade e a consequente valorização da profissão.



Ofício nº 440/2021-CAU/MG

6. Assim, requer-se, respeitosamente, a inclusão na ordem do dia da pauta de votação no Plenário do Senado Federal do Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 13/2013, em relação ao qual este Conselho manifesta apoio à aprovação.
7. Certos de vossa contribuição, mantemo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou contribuições que se façam necessários e despedimo-nos, renovando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA EDWIRGES SOBREIRA Assinado de forma digital por MARIA
LEAL:48566330668 EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.06.17 12:10:43 -03'00'

Arq. Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente CAU/MG



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 36 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051719/2021-13
2. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050873/2021-78
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051431/2021-49
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053724/2021-61
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065036/2021-43
6. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065027/2021-52
7. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063791/2021-93
8. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
9. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065358/2021-92
10. PLC nº 13 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.065412/2021-08
11. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.068933/2021-17
12. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068959/2021-57
13. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065913/2021-86
14. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
15. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063439/2021-58
16. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065268/2021-00
17. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
18. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067617/2021-10
19. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.067606/2021-30
20. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065414/2021-99
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065421/2021-91
22. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
23. PL nº 741 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069896/2021-83



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069836/2021-33
25. PRS nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069864/2021-51
26. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072491/2021-72
27. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065759/2021-42
28. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071275/2021-32
29. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070018/2021-83
30. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069990/2021-13
31. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070702/2021-65
32. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066806/2021-18
33. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071584/2021-11
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065800/2021-81
35. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066211/2021-10
36. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069371/2021-11
37. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.065808/2021-47
38. PL nº 4113 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065801/2021-25
39. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067695/2021-14
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.068857/2021-31
41. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.067348/2021-91
42. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068232/2021-70
43. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070586/2021-84
44. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066967/2021-69
45. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065321/2021-64
46. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070021/2021-05
47. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
48. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
49. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
50. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
51. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069977/2021-56

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

